

LEI ORDINÁRIA Nº 2579, DE 11.09.01
Dá denominação a via pública "R Raul de Marchi".

Artigo 1º - Fica denominada rua **RAUL DE MARCHI**, a rua 5 (cinco) do Loteamento Jardim Letícia.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.